**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 16, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

Designa fiscal do processo nº 440896/2016, referente contrato de locação das salas 407 e 409, do Edifício Santa Cruz, na SEPS 705/905, bloco “A”, sede do CAU/DF, que entre si fazem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e a administradora de imóveis SM Severino Moraes Imóveis Ltda. ME, CNPJ nº 00.723.939/0001-62, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato; e

Considerando contratação amparada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, referente locação das salas 407 e 409, do Edifício Santa Cruz, na SEPS 705/905, bloco “A”, CEP 70.390-055, Brasília/DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado ANDERSON VIANA DE PAULA para atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 440896/2016, referente contrato de locação das salas 407 e 409, do Edifício Santa Cruz, na SEPS 705/905, bloco “A”, CEP 70.390-055, Brasília/DF, sede do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo, revogando-se a Portaria CAU/DF nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 5 de março de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF